



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7144**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, FÁBIO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR, POR SUA APROVAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTRPR**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Servidor da Câmara Municipal de Assis, **Fábio Silvério da Silva Junior**, por *sua aprovação para o curso de Mestrado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTrpr*.

Este valoroso jovem teve seu esforço recompensado e foi aprovado no Mestrado na Linha de Ciências Sociais da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTrpr), dando um bom exemplo aos jovens de hoje e sendo motivo de orgulho para sua família.

Grande conquista, fruto de sua dedicação aos estudos, comprometimento diário, disciplina, organização e determinação para alcançar este importante êxito.

Assim, manifestamos nossos cumprimentos ao nosso agraciado, que é motivo de contentamento para todos aqueles que o amam. Temos certeza que muitas outras vitórias somadas a esta virão em sua vida. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o servidor da Câmara Municipal de Assis, **Fábio Silvério da Silva Junior** e o aplaude efusivamente por *sua aprovação para o curso de Mestrado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTrpr*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de dezembro de 2019.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Vereador - PDT**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 7144.***

